



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA MMA Nº 184/SPOA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58 e o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017 e o que consta do Processo nº 02000.000900/2020-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 17/2020**, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, tendo por objeto a contratação de serviço técnico e especializado, contínuo e sem dedicação exclusiva de mão de obra, voltado para a preservação da disponibilidade "365x24x7" dos serviços da Solução de Infraestrutura Tecnológica do Ministério do Meio Ambiente, composta pela sala-cofre certificada, conforme a norma ABNT NBR 15.247, sala de UPS, grupo gerador, sala das condensadoras, prevendo manutenção preventiva, corretiva e manutenção sob demanda, com fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários para a manutenção de todos os subsistemas e da certificação ABNT NBR 15.247, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

I - Gestor do Contrato:

- a) O servidor JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 1.116.653, como Titular; e
- b) O servidor ANTONIO CARDOSO DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE nº 1.793.633, como Substituto.

II – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) O servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1.719.690, como Titular; e
- b) A servidora ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852, como Substituta.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) A servidora ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 1.487.819, como Titular; e
- b) O servidor MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 1.800.675, como Substituto.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) O servidor VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.719.680, como Titular; e
- b) O servidor WILLIAM SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.654.024, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 1, de 2019, da Secretaria de Governo Digital,

do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria SPOA nº 282, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 94/2020, de 10/12/2020, página 03 e 04.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação.

ANTONIO ROQUE PEDREIRA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roque Pedreira Junior, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 29/11/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818947** e o código CRC **0C6D5D50**.